



RESOLUÇÃO Nº 110/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/11/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 06887/2017-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 01168/2018-PJU
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao **Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 025/2017** celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência do acordo até 31 de outubro de 2021**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a **promoção científica interuniversitária para atividades de intercâmbio e cooperação entre o Grupo de Estudos em Políticas Públicas de Esporte e Lazer (GEPOL/UEM) e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Esporte e Sociedade (GEPES/UFPr – Campus de Campo Mourão.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor